SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 0171/2025 RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE E A EMPRESA LIMPSERV TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE - PB SAUDE, fundação pública de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.111.778/0001-40, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **LIMPSERV TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 14.725.699/0001-61, com endereço na RUA GETULIO CAVALCANTE, Nº 517, SALA 101, LIBERDADE, CAMPINA GRANDE – PB, CEP 58.414-245 e endereço eletrônico diretorialimpserv@gmail.com / licitacaolimpservpb@gmail.com, através de seu representante legal, (Administrador nomeado). JOSE WENDEL RAMOS DOS SANTOS, CPF nº 065.172.544-55, neste ato denominada **CONTRATADA,** considerando tudo o que consta no Processo **PBS-OFN-2025/06290** e **PBS-PRC-2024/03119**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Conforme o que restou instruído nos processos supracitados, pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar a vigência do **Contrato n° 0171/2025** por 12 (doze) meses, e acréscimo de cerca de 22,8 % no valor, considerando a data final de vigência do Contrato, sendo o período da nova vigência de **21/02/2026 a 20/02/2027** de acordo com o quadro seguinte:

EMPRESA	LIMPSERV TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ	14.725.699/0001-61

LOTE 01 - Hospital General Edson Ramalho (HSGER)					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT. (MESES)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços administrativos de Recepção e Atendimento ao público, a serem realizados de forma contínua, nas instalações do Hospital General Edson Ramalho (HSGER). LOTE 1	SERVIÇO	12 MESES	R$ 231.170,16	R$ 2.774.041,92

EMPRESA		LIMPSERV TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA			
CNPJ		14.725.699/0001-61			
LOTE 02 - Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT. (MESES)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços administrativos de Recepção e Atendimento ao público, a serem realizados de forma contínua, nas instalações do HMDJMP.	SERVIÇO	12 MESES	R$ 240.335,91	R$ 2.884.030,92

EMPRESA		LIMPSERV TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA			
CNPJ		14.725.699/0001-61			
LOTE 03 - Policlínica Integrada da Segurança Pública (POINSP)					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT. (MESES)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços administrativos de Recepção e Atendimento ao público, a serem realizados de forma contínua, nas instalações da Policlínica Integrada da Segurança Pública (POINSP)	SERVIÇO	12 MESES	R$ 17.147,48	R$ 205.769,76

VALOR MENSAL: R$ 488.653,55 (quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 5.863.842,60 (cinco milhões oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor global para a execução dos serviços objeto deste aditivo será de **R$ 5.863.842,60 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos),** sendo o valor pago em parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo cada uma paga em até 30 (trinta) dias do atesto da Nota Fiscal, ao final de cada ciclo mensal de prestação dos serviços contratados e descritos acima, por meio de Ordem Bancária para a Instituição Financeira cuja proponente mantenha conta corrente de sua titularidade, observado o Decreto nº 37.693/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TAXA EMPREENDER - FAE

3.1 Fica **REVOGADO** o **item 3.4 da CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato que trata da cobrança do percentual de 1,6% devido ao Empreender/PB, considerando que o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0807654-79.2021.8.15.0000 para declarar a inconstitucionalidade do art. 7º, inciso II e §§ 1º, 2º e da lei estadual nº 10.128/2013. (DJe 03/06/2024) suspensa pela 2ª Seção Especializada Cível do tribunal de Justiça da Paraíba

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado por extrato, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

E por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

E por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa/PB, 19 / 02 / 26 .

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
CONTRATANTE

LIMPSERV TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDALTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1
NOME: Rubia D. dos S. Amarante .
CPF: 072.925.694-47 .

TESTEMUNHA 2
NOME: Crisalida Buarque de Souza .
CPF: 039.091.034-13 .

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11116
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 678/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00077-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES: DEILZA MARIA SILVA DE SOUZA, ANDERSON ALEXANDRE CAVALCANTE DE ALMEIDA, RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA, FABRICIO SILVEIRA GOMES, WAGNER DE LACERDA SILVA, NATERCIA POLIANA RODRIGUES CARDOSO, MARIA LENICE SILVA LIRA, MANUEL DE DEUS FELIX. Eletivos.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico **Nº 0172/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas **INOVA OPME LTDA 09.534.332/0001-20** , no valor total de R$ 98.525,61 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos). **SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA 05.492.372/0001-04**, no valor total de R$ 196.522,53 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). Perfazendo o total de r$ 295.048,14 (duzentos e noventa e cinco mil, quarenta e oito reais e quatorze centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de março de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01861-2
Nº do Contrato 0648/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
Valor Original do Contrato 1.699.500,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 25/8/2025 A 25/8/2026
Data da assinatura do aditivo 29/1/2026
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 26-00130-6
Nº do Contrato 0036/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MAISMED SAUDE LTDA
Valor Original do Contrato 1.452.600,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA GERAL
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 21/1/2026 A 21/7/2026
Data da assinatura do aditivo 27/1/2026
Gestor do Contrato ROSICLER DE LIMA PINHEIRO - Mat.: 3139
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00443-3
Nº do Contrato 0171/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LIMPSERV TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Valor Original do Contrato 4.697.217,36
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO
Valor do aditivo 5.863.842,60
Período da vigência do Contrato 20/2/2025 A 20/2/2027
Data da assinatura do aditivo 19/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.800.102,24
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Distrital de Taperoá

LICITAÇÃO

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA PARA CONTINUIDADE
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(art. 3º, VII, INº 001/2024 da SEAD)

O HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA, neste ato representado pelo seu Diretor Geral**, LEVI FIRMINO DE ASSIS,** que este subscreve, vem, em observância ao disposto no **art. 3º, VII, IN nº001/2024,** emitida pela Secretaria de Administração do Estado da Paraíba (SEAD), **ratificar** a necessidade da continuidade do processo de **Dispensa de Licitação**, registrado na Central de Compras do Estado, sob o **nº 25.236.000135.2024** para a **contratação de empresa especializada em manutenção em equipamentos de refrigeração**, fundamentado no **art. 75, VIII da Lei 14.133/21.**

Taperoá, data da assinatura eletrônica.

LEVI FIRMINO DE ASSIS
DIRETOR GERAL
MATRICULA: 187.942-1

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 076/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: LM DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ n.º 40.708.271/0001-10
Data da Assinatura: 13 de março de 2026
Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 4470
Valor Global: R$ 11.383,31 (Onze mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE EXAMES IMUNOHISTOQUÍMICOS E BIÓPSIAS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 079/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 03.246.587/0001-01
Data da Assinatura: 13 de março de 2026
Vigência: março de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 4469
Valor Global: R$ 630,90 (Seiscentos e trinta reais e noventa centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 072/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 077/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ n.º 03.817.043/0001-52
Data da Assinatura: 13 de março de 2026
Vigência: março de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 4478
Valor Global: R$ 4.834,00 (Quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 063/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 074/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: MULTFIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n.º 31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 13 de março de 2026
Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 4306
Valor Global: R$ 6.790,00 (Seis mil setecentos e noventa reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 002/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 079/2026
Contratante**: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ n.º 05.329.135/0001- 19
Data da Assinatura: 13 de março de 2026